



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.777

Referenda a Provisão CEPE nº 030/2009 que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais para reopção de curso, **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto nas Resoluções CEPE nº 1.744, nº 2.868 e nº 2.869, que dispõem sobre os processos de reopção de cursos na UFOP;

RESOLVE:

Aprovar, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais para reopção de curso para ingresso no 1º semestre letivo de 2010, conforme indicado a seguir:

- a) Museologia – oito vagas,
- b) Engenharia de Produção – uma vaga,
- c) Pedagogia – uma vaga,
- d) Ciências Econômicas – duas vagas.
- e) Administração – três vagas
- f) Arquitetura e Urbanismo – três vagas
- g) Ciência e Tecnologia de Alimentos – três vagas
- h) Direito – três vagas



- i) Engenharia Mecânica – três vagas
- j) Comunicação Social: Jornalismo – quatro vagas
- k) Estatística – quatro vagas
- l) Educação Física – cinco vagas
- m) Medicina – cinco vagas
- n) Química: Química Industrial – cinco vagas
- o) Ciência da Computação – dez vagas
- p) Matemática – onze vagas
- q) Física – vinte e quatro vagas
- r) Nutrição – vinte e seis vagas

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente